MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA

PORTARIA N° 578/2017

Boa Vista/RR, 28 de novembro de 2017.

A Diretora de Pesquisa em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR nº 1.952/GR, de 14/11/2017,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus, das servidoras abaixo relacionadas, no período de 30 de novembro a 01 de dezembro de 2017, para participar da IV Reunião Técnica dos Coordenadores da Ação Saberes Indígenas na Escola, representando o Núcleo IFRR/CBV, em Brasília-DF.

- RAIMUNDA MARIA RODRIGUES SANTOS;
- ROSELI BERNARDO SILVA DOS SANTOS.

II - Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 28 de novembro de 2017.

ADELINE ARAÚJO CARNEIRO FARIAS
Diretora de Pesquisa em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista
Portaria n° 1952/GR, de 14 de novembro de 2017